



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 046, DE 22 de setembro DE 2021

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GALILEIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, usando da competência atribuída pelo art. 170, 172, inc. III e 182 da Lei Municipal 08, de 23 de maio de 1.995.

CONSIDERANDO que:

I – Chegou ao conhecimento deste secretário, através de comunicado da chefia do Setor de Recursos Humanos do município, que a funcionária pública do município VALDILEA DE OLIVEIRA BARCELOS, matrícula 0034, teve 69 (sessenta e nove) faltas injustificadas ao serviço, entre o dia 01/05/2021 e 31/08/2021.

II – A conduta da servidora, caso seja confirmada, se amolda, em tese, ao descumprimento dos deveres do servidor público municipal, especialmente os previstos nos arts. 142, incisos VIII, 158, inc. III e 161, ambos da lei Municipal 08/1995, sem prejuízo do afloramento de outras condutas irregulares verificadas no decorrer do processo, que, da mesma forma, deverão ser exaustivamente apuradas no decorrer do processo.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR com a finalidade de apurar os fatos imputados à servidora em comento.

Art. 2º Os trabalhos do referido processo correrão sob a disciplina da Comissão designada para tal mister.

§1º A comissão processante será composta pelos seguintes membros:

I – AURÉLIO MARTINS COELHO – Matrícula 3355



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

II – Anderson Murilo Gonçalves - Matrícula Funcional nº 003364;

III - Dilma Pereira de Melo Silva - matrícula 3357.

§2º A Comissão processante será presidida pelo servidor AURÉLIO MARTINS COELHO e secretariada pelo servidor Anderson Murilo Gonçalves.

Art. 3º Determinar que a Comissão Sindicante tenha acesso a todas as fontes de informações necessárias, devendo apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente Portaria.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Galileia, MG, 22 de setembro de 2.021.

PAULO RIBEIRO DE AQUINO

Secretária Municipal de Administração